



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: [18301.006748/2022.19](#)

A **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - **ITERAIMA**, designada pela PORTARIA Nº 333/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022(ev. [5795802](#)), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no Processo nº [18301.006748/2022.19](#), encontrou respaldo no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no PARECER 22/2022 PGE/GAB/CONJUR/ITERAIMA (ev. [5992785](#)) de 23/08/2022 e justificadas nos (ev. [6087164](#) e ev. [6262179](#)), aprova a contratação direta, com respaldo na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **AMAZTOP - Equipamentos Topográficos**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.224/0001-72, sendo o valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme proposta de Preço (ev. [5270097](#)) e Pedido de Empenho nº 18301.0001.22.00194-5 (ev. [5735925](#)), visando a **Aquisição de GPS Portátil**, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ev. [5269386](#)) e demais peças do respectivo processo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Controle Interno (ev. [6225048](#)).

Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser RATIFICADA pela autoridade superior e publicada a sua ratificação na Imprensa Oficial, conforme parágrafo único do art. 72 e ao art. 94, II da Lei 14.133/2021.

(assinatura eletrônica)
EVANEIDE TIMBÓ BEZERRA
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Evaneide Timbó Bezerra Rodrigues, Agente de Contratação**, em 20/09/2022, às 08:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6306950** e o código CRC **C69F29EF**.